

2005年 ..... \$ 273,967.30

2006年 ..... \$ 273,967.30

二、二零零五年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.12、次項目8.090.110.02之撥款支付。

三、二零零六年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零五年五月三十一日

行政長官 何厚鏞

Ano 2005 ..... \$ 273 967,30

Ano 2006 ..... \$ 273 967,30

2. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.12, subacção 8.090.110.02 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2005, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第 197/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

一、核准港務局暨水警稽查局福利會二零零五年財政年度之第一補充預算，金額為\$122,330.27(澳門幣壹拾貳萬貳仟叁佰叁拾圓貳角柒分整)，該預算為本批示之組成部分。

二、本批示效力追溯至二零零五年五月十六日。

二零零五年五月三十一日

行政長官 何厚鏞

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 122 330,27 (cento e vinte e duas mil, trezentas e trinta patacas e vinte e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

2. O presente despacho produz efeitos retroactivos desde 16 de Maio de 2005.

31 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 港務局暨水警稽查局福利會二零零五財政年度第一補充預算 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, relativo ao ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação	登錄之金額 Valor inscrito (澳門幣)(MOP)	註銷 Anulação (澳門幣)(MOP)	調整後之金額 Valor corrigido (澳門幣)(MOP)
	<b>資本收入 Receitas de capital</b>			
13-01-00	歷年結存 Saldos de exercícios anteriores	150,000.00	(122,330.27)	27,669.73
	總數 Total	150,000.00	(122,330.27)	27,669.73

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação	登錄之金額 Valor inscrito (澳門幣)(MOP)	註銷 Anulação (澳門幣)(MOP)	調整後之金額 Valor corrigido (澳門幣)(MOP)
<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>				
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	10,000.00	(10,000.00)	0.00
02-02-07-00-01	飯堂購貨 Aquisição de produtos para a cantina	730,000.00	(60,000.00)	670,000.00
02-02-07-00-02	其他 Outros	40,000.00	(20,000.00)	20,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	2,000.00	(1,330.27)	669.73
05-02-04-00	車輛 Viaturas	2,500.00	(1,000.00)	1,500.00
<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>				
09-01-04-00	短期借款 Empréstimos a curto prazo	50,000.00	(30,000.00)	20,000.00
總數 Total		834,500.00	(122,330.27)	712,169.73

二零零五年四月十一日於港務局暨水警稽查局福利會——行政委員會主席：港務局局長 黃穗文——副主席：助理海關關長 冼栢球——秘書：港務局行政暨管理廳廳長 鄧應銓，海關行政財政廳廳長 周見靄——委員：財政局研究暨財政政策副廳廳長 鍾聖心

Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, aos 11 de Abril de 2005. — A Presidente, *Wong Soi Man*, directora da Capitania dos Portos. — O Vice-Presidente, *Sin Wun Kao*, adjunto dos Serviços de Alfândega. — Os Secretários, *Tang Ieng Chun*, chefe do D.A.G. da C. P. — *Chau Kin Oi*, chefe do D.A.F. dos S.A. — A Vogal, *Chong Seng Sam*, chefe do D.E.P.F. da D.S.F.

### 第 198/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准汽車及航海保障基金二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$179,300.00（澳門幣壹拾柒萬玖仟叁佰元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月三十一日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 179 300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

31 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.